



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



EDITAL N° 02/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Mestrado Acadêmico, em Engenharia Civil, ouvida a Gerência Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da POLI/UPE e o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Escola Politécnica de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 033/2008 e pela instrução normativa PROPEGI N° 003 /2017, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção e Admissão de alunos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC).

1.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pec.poli.br> ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas para o curso de Mestrado. **OBS: Deve constar o número total de vagas**

2.2. Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme a resolução número 80/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Pernambuco.

2.3. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação em engenharias ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC). Também serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem declaração de que estejam no último semestre do respectivo curso de graduação, desde que apresentem comprovação de conclusão do curso no momento da matrícula no mestrado.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.

3.3 A inscrição deverá ser feita presencialmente na secretaria do PEC, pelo candidato ou procurador legalmente instituído, ou via correios com aviso de recebimento. **Não será aceita inscrição por e-mail ou fax.** A inscrição por via postal deverá utilizar modalidade “**carta registrada com a via de recebimento**” e deverá ser postada até o último dia de inscrição. A Comissão de Seleção e Admissão deverá receber os documentos enviados por correio até **05 (cinco) dias úteis** após a data de encerramento das inscrições.

3.4 O período de inscrição será de 03 a 28 de setembro de 2018, no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PEC), Bloco I, Sala 01, da Escola Politécnica de Pernambuco – Rua Benfica, 455, Madalena - Recife-PE. CEP: 50.720-00. Fone: 81-31847566.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



3.5 O pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser efetuado mediante **depósito identificado** no Banco do Brasil, conta nº 8177-9, agência 3234-4 (Nome: IAUPE-POLI-PEC; CNPJ: 03.507.661/0001-04). O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.6 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), datado e assinado.

3.6.2 01 (uma) foto 3x4 (atual).

3.6.3 Cópias autenticadas em cartório do CPF e da Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar ou Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), ou por Órgãos de Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

3.6.4 **Cópia autenticada** em cartório dos diplomas ou certificados equivalentes de Graduação e Pós-Graduação (caso houver). Para candidatos que estejam no último semestre do Curso de Graduação é suficiente uma declaração da instituição atestando que, se aprovado nas disciplinas em que está matriculado, a colação de grau ocorrerá antes de março de 2019. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado diploma revalidado no Brasil.

3.6.5 Históricos Escolares dos Cursos de Graduação e Pós-graduação (caso houver). Para os candidatos estrangeiros, os históricos devem ter tradução juramentada. Estes documentos devem apresentar o carimbo da Instituição que concedeu o título.

3.6.6 *Curriculum Lattes* atualizado, impresso e assinado (disponível para preenchimento em lattes.cnpq.br).

3.6.7 Tabela de Pontuação: apresentada no Anexo II deste edital, que deverá ser preenchida necessariamente pelo candidato, com caneta esferográfica. A tabela deverá ser entregue encadernada com os documentos comprobatórios anexos, organizados conforme a ordem dos itens indicados na mesma. Só será considerada a pontuação apresentada na tabela quando for devidamente comprovada.

3.6.8 02 (duas) Cartas de Recomendação de profissionais que tenham acompanhado algum trabalho realizado pelo candidato, e que não seja membro do corpo docente do PEC. As Cartas de Recomendação Acadêmica deverão ser encaminhadas em formulário específico (Anexo III), devendo ser apresentadas ou enviadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição.

3.6.9 Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais e militar para candidatos brasileiros, ficando dispensados dessa comprovação os candidatos previstos no Art. 19 do Decreto no 57.654/66.

3.6.10 **Caso tenha vínculo empregatício**, apresentar documento comprobatório. No que se refere à liberação integral ou parcial pelo empregador para ingresso no Curso de Mestrado, **anexar uma declaração do empregador concordando com a liberação**.

3.6.11 **Declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem**, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação docente e técnico, se for o caso.

3.6.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **Não será aceito comprovante de entrega de envelope em caixa eletrônico**.

3.6.13 Os docentes ou servidores técnicos e administrativos, incluídos nas vagas reservadas deste edital, deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar as liberações formalizadas pelo dirigente superior dos docentes e dos servidores técnicos e administrativos do respectivo órgão de lotação e abrangerá todo o período em que o Curso estiver previsto.

3.7 Todos os documentos a serem entregues no ato da inscrição deverão ser encadernados (em espiral), na ordem em que



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



se trata o Item 3.6, **COM EXCEÇÃO** das cartas de recomendação, que devem ser entregues em envelopes lacrados.

3.8 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados, assinados e devidamente identificados.

3.9 A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando estes responsáveis pela entrega da documentação completa e correta.

3.10 A avaliação da documentação (completude e corretude) entregue pelo candidato constitui etapa eliminatória do processo seletivo.

3.11 O Programa não ressarcirá qualquer despesa do candidato impedido de inscrever-se, desqualificado, ou não selecionado pelo descumprimento do especificado neste Edital e/ou como resultado do processo de seleção.

3.12 Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

3.13 A falta de qualquer dos documentos requeridos no parágrafo 3.6, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação do candidato no processo de seleção.

3.14 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

4.1 O Processo de Seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil nas datas e horários que constam previsto no item 7 deste Edital.

4.2 O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Inscrição:** o candidato deverá seguir as orientações descritas no item 3 deste Edital.

4.2.2 **Avaliação de Histórico Escolar:** esta etapa será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e consistirá em uma análise e pontuação das notas obtidas pelo candidato apresentadas nos Históricos Escolares. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 **Avaliação do Currículo Lattes:** esta etapa será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e consistirá em uma análise da pontuação preenchida e dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 **Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa seguinte (Prova de Inglês e Arguição Oral):** participarão desta etapa os 40 candidatos melhor classificados (considerando a Nota Parcial Candidato - NPC, ver item 6.1).

4.2.5 **Realização de Prova de Inglês:** a prova de inglês será realizada nas instalações da POLI/UPE e consistirá de uma análise e interpretação de um texto técnico científico. Durante a realização da prova será possível o candidato utilizar dicionário (meio impresso). A tolerância para entrada do candidato ao local de realização da prova de inglês será de 15 minutos do início da mesma.

4.2.6 **Realização de Arguição Oral:** o candidato que não estiver presente no momento em que for chamado estará automaticamente desclassificado.

4.2.7 **Divulgação dos resultados**

4.2.8 **Recursos:** Pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito ao Colegiado do Mestrado Acadêmico



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



em Engenharia Civil, devidamente formalizados e protocolados na secretaria do Programa, observando o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (anexo IV).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 **Avaliação de Histórico Escolar:** esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão a Média Geral do Histórico Escolar (MGHE) e a Pontuação pela Formação do Candidato (PFC). No Anexo II do presente Edital consta tabela indicativa para pontuação e equação de ponderação, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção e Admissão para somatório dos pontos.

5.3 **Avaliação de Currículo Lattes (NCL):** esta etapa é classificatória e eliminatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo II do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo e equação de ponderação, as quais serão utilizadas pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

5.4 **Prova de Inglês:** esta etapa é classificatória. Uma vez que o candidato não seja aprovado, poderá se submeter a esta etapa novamente, na próxima seleção do PEC. Caso o candidato não seja aprovado na segunda prova de inglês, o mesmo será desligado do curso.

5.5 **Arguição Oral:** esta etapa é classificatória e eliminatória. A Arguição Oral será conduzida por um grupo de docentes do Colegiado do PEC, que versará sobre a experiência do candidato em Engenharia Civil e/ou áreas afins, inclusive planejamento e execução de pesquisas, a qual será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez).

5.6 Na arguição procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; projeto de dissertação; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6. DAS COMISSÕES E BANCAS DE SELEÇÃO

6.1 Todos os docentes permanentes do PEC participarão como integrantes das comissões envolvidas no processo de seleção.

6.2 Cada comissão será composta por 3 integrantes, de forma que o candidato e os membros avaliadores não recaiam em nenhum das condições abaixo:

I - Membros de Bancas que interveio como mandatário, oficiou como perito, ou prestou depoimento como testemunha em processos em que é/foi parte um candidato;

II - Membros de Bancas quando tiver sido advogado do candidato, do seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;

III - Membros de Bancas quando o candidato for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;

IV - Membros de Bancas que pertençam à mesma pessoa jurídica, pública ou privada, na qual o candidato exerça atividade de direção ou administração, havendo, portanto, alguma relação de subordinação entre ambos;

V - Membro de Bancas quando o candidato for amigo íntimo ou inimigo capital;

VI - Membro de Bancas quando o candidato for credor ou devedor de um ou outro, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



VII - Membro da Banca tenha sido ou esteja na condição de empregador ou exerça laços de subordinação de algum candidato;

VIII – Membro da Banca tenha publicações científicas com algum candidato;

IX - Membro da Banca tenha sido orientador ou co-orientador de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, trabalhos de extensão, especialização, mestrado ou doutorado de algum dos candidatos, inclusive participado das bancas de mestrado ou doutorado enquanto examinador

6.3 Aos membros da banca de seleção será solicitada declaração de ausência de conflito de interesse no processo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Para os candidatos aprovados na primeira etapa eliminatória, a nota parcial de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações, considerando a equação 1:

$$\text{NPC} = 0,30 \times \text{NHE} + 0,70 \times \text{NCL} \text{ Equação 1}$$

Onde: NPC = Nota Parcial Candidato
NHE = Nota do Histórico Escolar;
NCL= Nota do *Currículo Lattes*;

7.1.1 Todos os pontos do quadro de pontuação (Anexo II) serão somados e atribuídos ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima igual a 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obtiver NCL iguais ou superiores a 20,0.

7.2 Para os candidatos aprovados na segunda etapa, a nota final de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas avaliações, considerando a equação 2:

$$\text{NFC} = 0,60 \times \text{NPC} + 0,10 \times \text{NPI} + 0,30 \times \text{NE} \text{ Equação 2}$$

Onde: NFC = Nota Final Candidato;
NPC = Nota Parcial do Candidato;
NPI= Nota da Prova de Inglês;
NE= Nota da Arguição Oral.

7.3 As notas dos candidatos serão normalizadas, entre 0 e 10, pela maior nota.

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média mínima de 7,0 pontos;

7.5 Serão selecionados aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.7 Em caso de empate o candidato de maior idade será privilegiado

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



Datas e etapas do Concurso

DATA	ETAPA E LOCAL	HORÁRIO
03 a 28/09/2018	Período de Inscrições, na secretaria do PEC	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
08/10/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições, na secretaria e no site do PEC	Até às 16:00 h
09 a 11/10/2018	Solicitação de recurso da homologação das inscrições, na secretaria do PEC.	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
15/10/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições, após recursos, na secretaria e no site do PEC	Até às 17:00 h
16/10/2018	Resultado Parcial das notas (Histórico Escolar, <i>Curriculum Lattes</i>), na secretaria e no site do PEC	Até às 16:00 h
17 a 19/10/2018	Solicitação de recurso das notas do Histórico Escolar, <i>Curriculum Lattes</i> , na secretaria do PEC.	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
22/10/2018	Divulgação do Resultado: candidatos aptos a participarem da etapa seguinte (Prova de Inglês e Arguição Oral), após recursos, na secretaria e no site do PEC	Até às 17:00 h
23/10/2018	Prova de Inglês, nas dependências da POLI-UPE	09:00 às 12:00h
24/10/2018	Realização de Arguição Oral, nas dependências da POLI-UPE	A partir das 08:00h
29/10/2018	Resultado parcial da prova de inglês e Arguição Oral, na secretaria e no site do PEC	Até às 17:00 h
30/10/2018 a 01/11/2018	Solicitação de recurso da prova de inglês e Arguição Oral, na secretaria do PEC	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
05/11/2018	Resultado final da prova de inglês e Arguição Oral, após recursos, na secretaria e no site do PEC	Até às 17:00 h
06/11/2018	Divulgação do Resultado Final, na secretaria e no site do PEC	Até às 17:00 h
07 a 09/11/2018	Solicitação de Recurso, na secretaria do PEC	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h
12/11/2018	Divulgação do Resultado Final, após recurso, na secretaria e no site do PEC	Até às 17:00 h
Data a ser informada posteriormente	Realização da matrícula para o semestre 2018.1, na secretaria do PEC	09:00 às 12:00h 13:00 às 16:00h

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil será divulgado até o dia 10 de novembro de 2017, por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e Admissão, nas dependências da Secretaria do Mestrado e no site do PEC (<http://www.pec.poli.br>).

8.2 A relação dos candidatos aprovados para o Curso de Mestrado apresentará apenas a classificação dos mesmos. Ela não apresentará as notas que lhes tiverem sido atribuídas pela Comissão de Seleção e não listará os candidatos reprovados no processo seletivo, nem suas respectivas notas.

8.3 Se o resultado previsto não for publicado na data definida no item 7.1, a Comissão de Seleção se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



9. DOS RECURSOS

9.1 Recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Mestrado em Engenharia Civil, devidamente formalizados, observando o prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados de cada Etapa, em formulário próprio (anexo IV).

10. DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

10.1 Docentes Permanentes:

Prof. Dr. Alberto Casado Lordsleem Júnior

Prof. Dr. Alexandre Duarte Gusmão

Prof. Dr. Béda Barkokébas Junior

Profa. Dra. Eliana Cristina Barreto Monteiro (**Vice Coordenadora**)

Profa. Dra. Emilia Rahnemay Kohlman Rabbani

Prof. Dr. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral

Profa. Dra. Kalinny Patrícia Vaz Lafayette

Profa. Dra. Simone Rosa da Silva

Profa. Dra. Stela Fucale Sukar

Prof. Dr. Willames de Albuquerque Soares (**Coordenador**)

Profa. Dra. Yêda Vieira Póvoas

10.2 Docentes colaboradores

Prof. Dr. José Fernando Thomé Jucá (UFPE)

Prof. Dr. Silvio Burrattino Melhado (USP)

11. LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

O Mestrado em Engenharia Civil conta com uma área de concentração em Construção Civil e duas linhas de pesquisa (Gestão da Construção e Desempenho e Inovação Tecnológica da Construção).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

12.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

12.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

12.2 Os alunos não selecionados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão incinerados.

12.3 A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de uma bolsa de estudos.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



12.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regimento do Programa e Resolução CEPE nº 033/2008, conforme as suas competências.

12.5 Outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa (<http://www.pec.poli.br>).

12.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

12.7 Em nenhuma hipótese o Edital poderá ser alterado após o início das etapas avaliativas.

Recife, 06 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Willames de Albuquerque Soares
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil
Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco



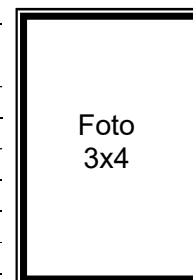
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
E-mail: _____
Identidade: _____ Exp: _____ Data de Expedição: _____
CPF: _____ Data de Nascimento: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: (pai) _____
(mãe) _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Celular: _____ CEP: _____



1. Formação Acadêmica

Instituição	Curso	Início	Término	Coefficiente de Rendimento

2. Quanto à Inscrição

Indique por ordem de prioridade os GRUPOS DE PESQUISA pelos quais você gostaria de ser orientado (onde 1 é a mais alta e 5 a mais baixa).

<input type="checkbox"/>	AMBITEC – Grupo de Pesquisa de Engenharia Aplicada ao Meio Ambiente dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0815132300042665
<input type="checkbox"/>	AQUAPOLI – Recursos Hídricos dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2396993083396215 ou www.aquapoli.poli.br
<input type="checkbox"/>	DESS – Desenvolvimento Seguro e Sustentável dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1156604856690238 ou http://dessengenharia.wixsite.com/dess
<input type="checkbox"/>	NSHT – Núcleo de Segurança, Higiene do Trabalhador dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2280496486600861
<input type="checkbox"/>	POLITECH - Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2574955001201458 ou http://www.politech.poli.br

3. Solicita Bolsa (Obrigatoriamente Regime de Dedicção Exclusiva):

Sim Não

4. Você tem disponibilidade de frequentar o curso em dedicação exclusiva?

Sim Não

5. Indique as pessoas que solicitou carta de recomendação:

	NOME	OCUPAÇÃO/INSTITUIÇÃO	E-MAIL
1			
2			

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Instruções

1.1 Nota do Histórico Escolar (NHE). A nota do histórico escolar será calculada pela equação de ponderação apresentada no item 1.1.2, levando-se em conta os seguintes itens: (1) Média Geral do Histórico Escolar (MGHE) e (2) Pontuação pela Formação do Candidato (PFC).

1.1.1 Pontuação pela Formação do Candidato (PFC). De acordo com a formação do candidato será atribuído um fator de ponderação, de acordo com o Curso de Graduação concluído, segundo a tabela a seguir.

Curso de Graduação	Pontuação
Engenharia Civil	1,0
Outros Cursos de Nível Superior	0,9

1.1.2 Cálculo da Nota do Histórico Escolar. A nota do histórico escolar (NHE) será dada pela equação a seguir e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez):

$$NHE = MGHE \times PFC$$

Onde: MGHE = média geral do histórico escolar;
PFC = pontuação pela formação do candidato.

1.2 Nota do Currículo Lattes (NCL). Serão atribuídos pontos ao Currículo Lattes do candidato de acordo com os itens e limites no quadro de pontuação:

1.2.1 É de responsabilidade do candidato indicar de forma clara e precisa, o item do Quadro de Atribuição de Pontos para o qual o título está sendo apresentado. O Quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

1.2.2 Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que melhor contemple o título.

1.2.3 O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.

1.2.4 A Comissão de Seleção e Admissão não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

1.2.5 ATENÇÃO: só serão consideradas as pontuações dos itens cujos documentos comprobatórios estiverem ordenados, conforme o quadro a seguir, sob pena de desclassificação do candidato.

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato:						
Nota do Histórico Escolar						
Média geral do histórico escolar – (MGHE)	Pontuação pela formação do candidato (PFC)	NHE (MGHE x PFC)	Validação (área reservada para a comissão)			
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A NOTA DO CURRÍCULO LATTES						
	Item	Pontuação	Limite Máximo (pontos)	Quantidade de títulos	Pontuação Total	Validação (área reservada para a comissão)
1	Monitoria aprovada por edital (Disciplinas profissionais em Eng. Civil)	1,0 (por semestre)	2,0			
2	Monitoria aprovada por edital (outras Disciplinas)	0,5 (por semestre)	1,0			
3	Projeto de Iniciação Científica e/ou Extensão (aprovada por edital)	2,0 (por semestre)	8,0			
4	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A1-B2*	5,0 (por artigo)	25,0			
5	Artigo completo publicado ou aceito em periódico B3-B5*	2,0 (por artigo)	10,0			
6	Artigo completo publicado em congresso	1,0 (por artigo)	5,0			
7	Intercâmbio acadêmico fomentado por IES em curso de graduação	1,0 (por semestre)	2,0			
8	Participação em organização de eventos, comissão técnica	0,5 (por 30h)	1,5			
9	Trabalhos de voluntariados (social e ambiental)	0,2 (por 15h)	1,0			
10	Tempo para obtenção de titulação de curso de graduação	- 0,5 (por ano excedente)	- 3,0			
11	Atividade profissional (Eng. civil)	0,5 (por semestre)	2,0			
12	Estágios em empresas (Eng. Civil)	0,2 (por semestre)	1,0			
13	Cursos de Especialização com mais de 360 horas (Devidamente certificado)	2,0 (por curso)	4,0			
14	Disciplinas com nota superior a 7,0 (sete) cursadas em Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Eng. Civil)	0,5 (por disciplina)	3,0			
TOTAL						

*Anexar comprovação da CAPES sobre a qualificação mais recente do periódico disponível, para área Engenharias I (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

A – **Senhor Candidato** – Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:					
Curso Pretendido:					
Diplomado em:					
Nome do Recomendante		Cargo:			
Instituição:		Departamento:			
Titulação:		Instituição:		Ano:	

B – **Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende realizar estudos em nível de Mestrado em nosso Programa de Pós-Graduação. Teremos melhores condições de avaliar o potencial do candidato com base nas informações e observações confidenciais que V. Sa. possa fazer nesta carta de Recomendação.

1. Conheço o candidato desde _____ tendo, porém, contato mais próximo com o mesmo no período de _____ Como:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	Sem condições para avaliar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciação/Desembarço/Liderança						
Assiduidade/Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E (Excepcional); S (Superior); B (Bom); R (Regular); F (Fraco)

3. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

	EXCEPCIONAL		SUPERIOR		BOM		REGULAR		FRACO
--	-------------	--	----------	--	-----	--	---------	--	-------

4. Esboce de uma maneira objetiva, um perfil capaz de descrever o potencial do candidato.

Em ___ / ___ / ___ Assinatura do Recomendante: _____

Senhor Recomendante:

Favor entregar a carta preenchida e assinada em envelope lacrado ao candidato.	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PEC POLI/UPE Rua Benfica, 455, Madalena, CEP: 50.720-001, Recife-PE Telefone: 81 31847566 e-mail: pec@poli.br
--	---



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Escola Politécnica de Pernambuco
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil



ANEXO IV - MODELO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Empty box for the candidate's justification.

Recife-PE, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato